



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.219 /

**"DENOMINA 'MANOEL EUGÊNIO DOS SANTOS' A  
ATUAL RUA 02 DO JARDIM ITAMARATI."**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO  
A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **Manoel Eugênio dos Santos**  
a atual rua 02 do Jardim Itamarati, com início na rua 1 e término no final do loteamento,  
nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta  
lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE MAIO DE 1996.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1476, de 29/05/96.  
smg/rms.